



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 008/2026

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 001/2026, de 02.01.2026 e dá outras providências

DATA: 23 de março de 2.026.

O vereador **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no *artigo 75, da Lei Municipal nº 722, de 20.12.2019*, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, combinado com o artigo 1º do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a necessidade do labor da Servidora Eliane Raimundo Rodrigues, no período normal de expediente da Câmara,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Revogado o Decreto nº 001/2026, de 02 de janeiro de 2.026, que atribuiu horário especial de labor à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE** ocupante do cargo de Agente de Serviços.

Parágrafo Único: Em decorrência da revogação constante do artigo anterior a servidora passará a laborar durante o expediente normal da Câmara de Vereadores, das 09h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta feira, perfazendo 30 horas semanais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, data supra.

Ver. **OSIEL GOMES ALVES**
Presidente